



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$80

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional de Lisboa.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano	360\$
A 1.ª série . . . " . . .	140\$
A 2.ª série . . . " . . .	120\$
A 3.ª série . . . " . . .	120\$
	Semestre . . . . . 200\$
	" . . . . . 80\$
	" . . . . . 70\$
	" . . . . . 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação de depósito prévio a efectuar na Imprensa Nacional de Lisboa.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho:

#### Declaração:

De ter sido omitida a assinatura do Ministro da Educação Nacional no Decreto n.º 48 471, que institui os Serviços Sociais dos Estudos Gerais Universitários de Angola e Moçambique.

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Aviso:

Torna público ter sido assinado em Lisboa o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre a criação de um centro de experimentação e de assistência técnica à agricultura.

## ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA SOBRE A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO E DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA À AGRICULTURA.

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha:

- Com base nas relações amigáveis existentes entre os dois Estados e os seus povos;
- No desejo de fortalecer e consolidar estas relações amigáveis;
- Considerando o interesse em fomentar o desenvolvimento técnico e económico comum;
- Reconhecendo as vantagens de uma íntima cooperação técnica entre ambos os países;

acordaram no seguinte:

### ARTIGO 1.º

- 1) As Partes Contratantes decidem criar em Alvalade (Alentejo), Portugal, um centro de experimentação e de assistência técnica à agricultura.
- 2) O Centro de Experimentação e de Assistência Técnica à Agricultura terá por missão contribuir para a melhoria da produção e da comercialização dos produtos agrícolas nas regiões abrangidas pelo Plano de Rega do Alentejo, tendo em vista, em especial, o fomento da pecuária (produção de forragens e criação e alimentação de gados) e a expansão das culturas frutícolas e hortícolas, englobando os aspectos da sua comercialização nos mercados internos e externos e a divulgação dos resultados obtidos através dos serviços de assistência técnica.

### ARTIGO 2.º

- 1) O Governo da República Federal da Alemanha enviará à sua custa e pelo período de até três anos:

#### a) Para o sector da pecuária:

- Um perito de exploração animal e de gestão da empresa agrícola;
- Um perito de alimentação e criação de gados;
- Um perito de cultura de forragens;
- Um perito de comercialização de produtos animais;

#### b) Para o sector frutícola e hortícola:

- Um perito de culturas frutícolas e hortícolas;
- Um perito de comercialização de produtos frutícolas e hortícolas;

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

### Secretaria-Geral

Para os devidos efeitos se declara que o original, arquivado nesta Secretaria-Geral, do Decreto n.º 48 471, publicado pelos Ministérios do Ultramar e da Educação Nacional, Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes, no *Diário do Governo* n.º 158, 1.ª série, de 5 do corrente, contém a assinatura do Ministro da Educação Nacional, Inocêncio Galvão Teles.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 19 de Julho de 1968. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

### Direcção-Geral dos Negócios Económicos

#### Aviso

Por ordem superior se faz público que no dia 7 de Junho de 1968 foi assinado em Lisboa o Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Federal da Alemanha sobre a criação de um centro de experimentação e de assistência técnica à agricultura, cujos textos em português e alemão vão adiante transcritos.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 29 de Junho de 1968. — O Adjunto do Director-Geral, *Adriano António de Carvalho*.